



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

Santa Fé do Sul, 30 de Junho de 2017.

Ofício nº 057/2017 – A.G./NT..  
(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 031/2017.

Assunto: "A Administração Municipal tem estudos para diminuir o tempo para concessão da sexta parte ao servidor público municipal, de cinco quinquênios para quatro quinquênios?"


OPJ.

Senhor Presidente:

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar o Ofício SEA nº 095/2017, subscrito pelo Secretário de Administração, Senhor Alexandre Donisete Izeli, em atendimento ao requerimento apresentado pelo nobre Vereador, Jhonatan Magalhães, acima referenciado.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Ademir Maschio  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Marcelo Alessandro Favaleça**  
Presidente à Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP.







*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Ofício SEA nº 095/2017

Santa Fé do Sul, 23 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Requerimento nº 031/2017, de autoria do nobre vereador Jhonatan Magalhães, venho pelo presente informar o quanto segue:

A eventual redução do tempo de serviço para a concessão da sexta parte implica diretamente no aumento com as despesas de pessoal, exigindo estudos de impacto orçamentário e financeiros estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por outro lado, a vista do atual quadro econômico do país, juntamente com a queda dos repasses financeiros que afetam diretamente as receitas do município, dão indícios de que o momento seja inoportuno para a revisão dessa espécie de benefício, razão pela qual a sugestão desta Secretaria, que este pedido fica para análise posterior.

Aproveito do ensejo para renovar às Vossas Excelências, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Alexandre Donisete Izeli**  
**Secretário de Administração**

Ao  
Excelentíssimo o Senhor  
**Ademir Maschio**  
DD. Prefeito Municipal  
Santa Fé do Sul – SP.